



ACORDO- CONVENÇÃO DE PARCERIA PARA A OBTENÇÃO DE DUPLA TITULAÇÃO

Entre

Entre

a Université Lille1, Sciences et Technologies e

a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Aplicável aos seguintes diplomas:

Master "Géographie, Milieux, Territoires" e Master "Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires"

Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento da Informação Espacial" l'Université Lille1, Sciences et Technologies

CONVENTION DE PARTENARIAT POUR LA

MISE EN PLACE D'UN DOUBLE DIPLOME

la Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Applicable aux diplômes correspondants :

Master « Géographie, Milieux, Territoires» et Master «Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires »

Mestrado, Programa de Pós-graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial »

Preâmbulo:

Esta convenção visa uma mutualização da Pós-Graduação em Geografia entre estabelecimentos franceses e brasileiros. Esta colaboração consiste em uma disponibilização comum das unidades de ensino de cada instituição, com o fim de:

- tornar mais atraente a oferta de formação, estruturado no nível das diversas especializações científicas representadas;
- desenvolver a internacionalização dos programas e proporcionar uma visibilidade exterior mais importante;
- permitir à cada estudante desejoso de realizar o curso de doutorado em uma universidade parceira, de contatar

Préambule :

Cette convention vise une mutualisation des Masters en Géographie entre établissements français et brésiliens. Cette collaboration consiste en une mise à disposition commune des unités d'enseignement de chaque établissement, afin de :

- rendre plus attrayante l'offre de formation en la structurant au niveau des diverses spécialités scientifiques représentées;
- internationaliser les programmes et leur donner une visibilité extérieure plus importante;
- permettre à chaque étudiant désireux de poursuivre en thèse dans une université partenaire, de rencontrer dès





desde o segundo ano do Mestrado, os membros das equipes de pesquisa responsáveis. le M2 (seconde année du Master) les membres des équipes de recherche concernées.

Artigo 1: Objetivo

Esta convenção diz respeito aos estudantes do Master "Géographie, Milieux, Territoires" e do "Aménagement, Urbanisme Master Développement des territoires" (Fr) que efetuarão um percurso de formação ou curso integrado à PUC Minas dentro da formação Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento da Informação Espacial" (Br); ou inversamente, os estudantes do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento da Informação Espacial" que efetuarão um percurso de formação ou curso integrado à Université Lille1 dentro da formação Master "Géographie, Milieux, Territoires" Master "Aménagement, Р Urbanisme et Développement des territoires". Dentro das condições abaixo citadas, os estudantes obterão ao fim do percurso proposto, os diplomas de Master "Géographie, Territoires" Milieux. ou de Master "Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires" da Université Lille1 e de Mestrado em Geografia "Tratamento Informação Espacial", no Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC Minas.

Artigo 2: Percurso de formação

 Os estudantes do Master "Géographie, Milieux, Territoires" e de Master "Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires" (Fr) se deslocarão segundo as seguintes

Article 1: Objectif

Cette convention concerne les étudiants du Master « Géographie, Milieux, Territoires » et du Master « Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires » (Fr) qui effectueront un parcours de formation ou cursus intégré à la PUC Minas au sein de la formation Mestrado, programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » (Br), ou inversement, les étudiants du Master programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » qui effectueront un parcours de formation ou cursus intégré à l'Université Lille1 au sein de la formation Master « Géographie, Milieux, Territoires » et du Master « Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires ». Dans les conditions précisées ci-dessous, ces étudiants obtiendront à la fin du parcours proposé les diplômes de Master « Géographie, Milieux, Territoires » ou du Master « Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires » de l'Université Lille1 et de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » de la PUC Minas.

Article 2: Parcours de formation

étudiants Master 1. **Les** du « Géographie, Milieux. Territoires » et du Master « Aménagement, Urbanisme Développement des territoires » (Fr) se déplacent selon





modalidades: após ter o primeiro semestre validado (S1M1) dentro do curso de Master "Géographie, Milieux, Territoires" е de Master "Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires". segundo estudantes efetuarão 0 semestre de seu primeiro ano (S2M1) no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento da Informação Espacial" (Br) ou em Lille, dentro do Master "Géographie, Milieux, Territoires" e de Master "Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires" (Fr). Eles seguirão os módulos de Master ou Mestrado definidos com coordenadores.

modalités suivantes : à l'issue de leur premier semestre validée (S1M1) au sein du parcours « Géographie, Milieux. Territoires » Master et du « Aménagement. Urbanisme Développement des territoires », les étudiants effectuent le second semestre de leur première année (S2M1) au sein du Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » (Br) ou à Lille au sein du Master « Géographie, Milieux, Territoires » et du Master « Aménagement, Urbanisme Développement des territoires » (Fr). Ils suivront les modules de Master ou de Mestrado définis avec les coordinateurs.

O semestre S3: Lille ou Belo Horizonte O semestre S4: Lille ou Belo Horizonte, através de um trabalho de campo, seguido da redação de um relatório que será defendido no estabelecimento de acolhida.

Au semestre S3 : Lille ou Belo Horizonte Au semestre S4 : Lille ou Belo Horizonte, avec un travail de terrain donnant lieu à la rédaction d'un mémoire soutenu dans l'établissement d'accueil.

Os estudantes do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento da Informação Espacial" (Br) deslocar-se-ão segundo as seguintes modalidades:

Les étudiants du Mestrado Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » (Br) se déplacent selon les modalités suivantes :

após ter o primeiro semestre validado (S1M1) dentro do curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » (Br), os estudantes efetuarão o segundo semestre de seu primeiro ano (S2M1) no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento

à l'issue de leur premier semestre validé (S1M1) au sein du parcours Mestrado Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » (Br), les étudiants effectuent le second semestre de leur première année (S2M1) au sein du Mestrado, programa de Pos-Graduação em





do Master "Géographie, Milieux, Territoires" e « Géographie, Milieux, Territoires » et du de Master "Aménagement, Urbanisme et Master Développement des territoires" (Fr). Eles seguirão os módulos de Master ou de Mestrado definidos com os coordenadores.

da Informação Espacial" (Br) ou em Lille, dentro Geografia (Br) ou à Lille au sein du Master « Aménagement, Urbanisme Développement des territoires » (Fr). Ils suivront les modules de Master ou de Mestrado définis avec les coordinateurs.

seu segundo ano (S3) dentro do Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia (Br) ou à Lille dentro do Master "Géographie, Territoires" Milieux. do Master "Aménagement, Urbanisme et Développement des territoires" (Fr). Eles seguirão os módulos de Master ou de Mestrado definidos com os coordenadores.

Os estudantes realizam o primeiro semestre de Les étudiants réalisent le premier semestre de leur seconde année (S3) au sein du parcours Mestrado Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial » (Br) ou à Lille au sein du Master « Géographie, Milieux, Territoires » et du Master « Aménagement, Urbanisme Développement des territoires » (Fr). lls suivront les modules de Master ou de Mestrado définis avec les coordinateurs.

No semestre S4: Lille ou Belo Horizonte, através de um trabalho de campo, seguido da redação de um relatório que será defendido no estabelecimento de acolhida.

Au semestre S4 : Lille ou Belo Horizonte, avec un travail de terrain donnant lieu à la rédaction d'un mémoire soutenu dans l'établissement d'accueil.

No início do semestre S5: a dissertação de Au début du semestre S5: le mémoire de mestrado será defendida no Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento da Informação Espacial".

master devra être soutenu dans le cadre du Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial ».

2. Esses percursos induzem um reconhecimento mútuo dos semestres S2 dos Masters estabelecimentos parceiros como prérequisito suficiente para a condução da formação dos estudantes no segundo ano de Master. Os seguintes percursos serão então, automaticamente

2. Ces parcours induisent une reconnaissance mutuelle des semestres S1 et S2 des Masters des établissements partenaires comme pré-requis suffisant pour la poursuite de leur formation en seconde année du Master. Les parcours suivants seront donc



validados:



	Estudantes		Estudantes
	da		da
	Université		PUC-Minas
	Lille1		
S1	Lille		
S2	Belo	S1	Belo
	Horizonte ou		Horizonte
	Lille		
S3	Lille ou Belo	S2	Lille ou Belo
	Horizonte		Horizonte
S4	Lille ou Belo	S3	Belo
	Horizonte		Horizonte ou
			Lille
		S4	Belo
			Horizonte ou
			Lille

Para que as condições da dupla titulação sejam respeitadas, é necessário que o estudante permaneça no mínimo um semestre (dentro dos 4 do Mestrado) na outra universidade e obtenha créditos equivalentes à 30 ECTS na instituição de acolhida.

Artigo 3: Recrutamento

Os estudantes serão recrutados conjuntamente pelos Masters GMT, AUDT e Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia "Tratamento da Informação Espacial".

As modalidades de seleção de cada instituição devem permitir se assegurar sobre as capacidades e aptidões dos candidatos de evoluir e serem aprovados em um contexto universitário internacional.

Os coordenadores de estudos das duas international. formações se comprometem a informar os

automatiquement validés :

	Etudiants de l'Université de Lille 1		Etudiants de la PUC- Minas
S1	Lille		
S2	Belo Horizonte ou Lille	S1	Belo Horizonte
S3	Lille ou Belo Horizonte	S2	Lille ou Belo Horizonte
S4	Lille ou Belo Horizonte	S3	Belo Horizonte ou Lille
		S4	Belo Horizonte ou Lille

Pour que les conditions du double diplôme soient respectées il faut que l'étudiant séjourne au minimum un semestre (sur les 4 de master) dans l'autre université et y obtienne l'équivalent de 30 crédits (ECTS).

Article 3: Recrutement

Les étudiants sont recrutés conjointement par les Master GMT, AUDT et Mestrado Programa de Pós-Graduação em Geografia « Tratamento da Informação Espacial ».

Les modalités de sélection de chaque institution doivent permettre de s'assurer des capacités et aptitudes des candidats à évoluer et à réussir dans un contexte universitaire international.





estudantes inscritos no primeiro ano do Master do presente convênio de dupla titulação, e a auxiliar os estudantes no processo de candidatura. Eles garantirão a promoção desse programa de intercâmbio pelos diferentes meios colocados à sua disposição (brochuras, sites etc).

Artigo 4: Exames, controle de conhecimentos

Os estudantes se submeterão ao regulamento dos estudos e de exames em vigor na instituição parceira na qual eles estudam. A duas instituições se comprometem a validar os resultados obtidos pelos estudantes no seu estabelecimento de origem e na instituição de acolhida.

Os relatórios poderão ser objeto de defesa frente a um júri composto de membros das duas instituições parceiras.

O calendário de inscrições das listas pedagógicas assim como o calendário de transferência de notas e resultados será efetuado segundo o calendário à definir.

Artigo 5: Júri de entrega do diploma

A atribuição de cada um dos diplomas será respectivamente decidida pelo júri de cada uma das instituições. Esse júri poderá incluir membros da equipe pedagógica da instituição parceira com o objetivo de harmonizar os critérios de avaliação definidos em cada um dos estabelecimentos.

Cada instituição se compromete a entregar em prazos aceitáveis os dois diplomas referidos e

Les directeurs des études des deux formations s'engagent à informer les étudiants inscrits en première année de leur Master de la présente convention de double diplôme, et à assister les étudiants dans leurs démarches de candidature. Ils assureront la promotion de ce programme d'échange par les différents moyens mis à leur disposition (brochures, sites web, etc).

Article 4 : Examens, contrôle des connaissances

Les étudiants sont soumis aux règlements des études et des examens en vigueur dans l'institution partenaire où ils étudient. Les deux institutions s'engagent à valider les résultats obtenus par les étudiants dans leur établissement d'origine et dans l'établissement d'accueil.

Les mémoires pourront faire l'objet d'une soutenance devant un jury composé de membres des deux établissements partenaires.

Le calendrier des inscriptions sur les listes pédagogiques ainsi que celui du transfert des notes et résultats s'effectuera selon le calendrier à définir.

Article 5 : Jury de délivrance du diplôme

L'attribution de chacun des deux diplômes sera respectivement décidée par le jury concerné de chacune des institutions. Ce jury pourra comporter des membres de l'équipe pédagogique de l'institution partenaire afin d'harmoniser les critères d'évaluation mis en place dans chacun des établissements.

Chaque institution s'engage à délivrer dans des délais acceptables les deux diplômes visés





descritivos denominados seus anexos "Suplemento ao Diploma".

et leur descriptive nommée annexe « Supplément au diplôme ».

Artigo 6: Número de estudantes

Para o ano de 2014-2015, o número máximo de estudantes é de 5. Este número poderá ser reavaliado à cada ano pela demanda de uma ou outra instituição parceira. Caso o número não reavaliado, 0 número estabelecido permanecerá.

Artigo 7: Direitos de inscrição

Os estudantes se inscreverão estabelecimentos parceiros e pagarão as taxas de inscrição do estabelecimento de origem. Eles serão então isentos de taxas de inscrição no segundo estabelecimento mas deverão arcar com as taxas de seguro de saúde no pais receptor.

Artigo 8: Hospedagem

Estabelece-se que cada instituição auxiliará o estudante da instituição parceira procedimentos que se referem à hospedagem, nas medidas possíveis locais. Os gastos com a hospedagem ficarão a cargo do estudante.

Artigo 9: Mobilidade de professores pesquisadores

Missões de mobilidade professores de pesquisadores devem ser programadas por cada estabelecimento no âmbito da participação das atividades pedagógicas e administrativas do estabelecimento parceiro (intervenções nos módulos da formação parceira, participação nos administratives de l'établissement partenaire

Article 6: Nombre d'étudiants

Pour l'année 2014-2015, le nombre maximal d'étudiant est de 5. Ce nombre pourra être réexaminé chaque année à la demande de l'une ou l'autre des institutions partenaires. S'il n'est pas réexaminé, ce nombre est reconduit.

Article 7: Droits d'inscription

Les étudiants s'inscrivent dans les deux établissements partenaires et s'acquittent des droits d'inscription dans leur établissement d'origine. Ils seront donc exonérés des droits d'inscription dans le second établissement mais devront payer les frais de sécurité sociale dans le pays d'accueil.

Article 8 : Hébergement

Il est convenu que chaque institution aidera l'étudiant de l'institution partenaire dans ses démarches concernant l'hébergement, dans la mesure des possibilités locales. L'hébergement sera à la charge de l'étudiant.

9: Mobilité Article des enseignants chercheurs

Des missions de mobilité des enseignants chercheurs sont à programmer pour chaque dans cadre établissement le de participation aux activités pédagogiques et





júris de defesa de relatório de estágio e de júris de fim de ano letivo). Os gastos com a missão dos professores pesquisadores serão a cargo da universidade à qual eles são vinculados.

Artigo 10: Avaliação global da formação

As missões de mobilidade de professores pesquisadores terão igualmente como objetivo estabelecer uma avaliação global do programa de intercâmbio e de seu desenvolvimento, definindo à cada ano um balanço da formação conjunta, da inserção profissional dos estudantes e ainda acompanhando o progresso dos pós-graduados.

Artigo 11: Início e duração do acordo

Este acordo se estabelece por quatro anos e se efetuará à partir do ano letivo de 2014-2015. Ao fim deste ano, um balanço será realizado pelos responsáveis da dupla titulação dos dois estabelecimentos. O acordo de parceria será renovado ao fim deste período contratual, modificações particulares sujeitando-se à (assuntos pedagógicos, modalidades recrutamento...) de uma ou outra instituição, um ano antes da data do renovamento. As instituições se reservam o direito de modificar ou de terminar o acordo através de simples consentimento mútuo, sob reserva de terminar o programa de formação dos estudantes comprometidos a esta dupla titulação.

(interventions dans les modules de la formation partenaire, participation aux jurys de soutenances de mémoires de stage et jurys de fin d'année). Les frais de mission des enseignants-chercheurs seront à la charge de leur université de rattachement.

Article 10: Evaluation globale de la formation

Les missions de mobilité des enseignants chercheurs auront également pour objet d'établir une évaluation globale du programme d'échange de et son développement, en mettant en place chaque année un bilan de la formation conjointe, de l'insertion professionnelle des étudiants ainsi que du suivi des diplômés.

Article 11 : Début et durée de l'accord

Cette convention est conclue pour quatre ans et débutera à partir de l'année universitaire 2014/2015. A l'issue de cette année, un bilan sera réalisé par les responsables du doublediplôme des deux établissements. La convention de partenariat sera renouvelée pour la nouvelle période contractuelle, sous réserve modifications particulières (contenu pédagogique, modalités de recrutement...) par l'une ou l'autre des institutions, un an avant la date du renouvellement. Les institutions se réservent le droit de modifier ou de mettre un terme à cet accord, par simple consentement mutuel, sous réserve de mener à terme le programme de formation des étudiants engagés dans ce double diplôme.





_				
Artigo 11: Orientador	Article 11 : Coordinateur			
Os estabelecimentos se comprometem a apontar um orientador que acompanhará o trabalho dos estudantes nas instituições receptoras. Sempre que houver a necessidade de troca dos orientadores, a instituição parceira será previamente informada.	coordinateur qui accompagnera le travail des étudiants dans les institutions d'accueil. Les universités informeront leur partenaire			
Para a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais:	Pour l'Université Lille1_:			
PROF. DOM JOAQUIM GIOVANI MOL	PROF. PHILIPPE ROLLET			
GUIMARÃES Reitor	Le Président			
PROF. SÉRGIO DE MORAIS HANRIOT Coordenador do Programa de Pós-graduação	PROF. PHILIPPE MENERAULT Le directeur de l'UFR Géographie, Aménagement et Urbanisme.			
Professor orientador da dupla titulação	Le coordinateur du double diplôme			
Belo Horizonte, dede 2014.	Lille, le 2014.			